



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA/SP

Reunião Ordinária Substitutiva

Referente à reunião do dia 14/09/2026 que não obteve quórum

Data: 16/09/2026

Horário: 19h00

Local: Plataforma Meet

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e sete minutos, por meio da plataforma Meet, realizou-se a reunião ordinária substitutiva à reunião do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis, que não obteve o quórum necessário, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Piracicaba/SP, sob a presidência do Sr. Gilson Neves Carvalho. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Gilson Neves Carvalho (titular e presidente), Cristina Aparecida dos Santos Rosada (suplente), Lidiane Henriques Mansanari (titular), Leandro Pereira Ribeiro (suplente), Alessandra Aparecida Zillio Cozzo de Siqueira (titular), Tais Cristina Gonçalves Machado Nascimento (titular), Agnaldo Benedito de Oliveira (titular), Leila Cordeiro (suplente) e Silmara Cristina Silva Santa Rosa (suplente). Constatada a justificativa de ausência do conselheiro Thiago Gomes da Costa, o presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos. Inicialmente, o presidente mencionou as visitas às escolas realizadas no mês de agosto. Foram realizadas visitas às escolas de período noturno pelos conselheiros Agnaldo, Thiago Fainer e Leandro, tendo sido realizado o check-list e entregue à Sala dos Conselhos, porém ainda não foi elaborado o relatório das visitas. Em relação às visitas ocorridas no mês de agosto no período da manhã, também foi entregue o check-list na Sala dos Conselhos e elaborado o relatório, que será encaminhado para apreciação de todos os que participaram da visita para aprovação, sendo o relatório apresentado em tela durante a reunião. Em seguida, o presidente Gilson mencionou que foi recebida uma solicitação 156, referente à Escola Municipal Judith Moretti Accorsi, tratando da qualidade da alimentação, e diante disso foi proposto que no mês de setembro seja realizada visita de fiscalização nesta unidade. Aproveitando a região, definiu-se que serão visitadas também as Escolas Municipais Professor Carlos Sodero e Professora Nair Libardi e, havendo tempo, a Escola Municipal Geraldo Bernardino, todas localizadas na região norte. Ficou acordado que no dia vinte e nove de setembro, às oito horas e quinze minutos, os conselheiros Gilson, Cristina, Agnaldo e Leila visitarão essas escolas, devendo ser solicitado transporte à Secretaria de Educação (solicitar van, pois conforme possibilidade as conselheiras Alessandra e Silmara também irão). Ficou acordado também que no dia trinta de setembro, às dezessete horas, os conselheiros Leandro, Thiago e Agnaldo farão visita às escolas estaduais de período noturno, também na região norte de Piracicaba, sendo elas: EE Professor Hélio Penteado de Castro, EE Professora Catharina



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



Casale Padovani e EE Maria de Lourdes Silveira Cosentino, devendo para essa visita também ser solicitado o transporte à Secretaria de Educação. Na sequência, o presidente Gilson informou que seria importante convidar o pessoal da Divisão de Alimentação e Nutrição, a Responsável Técnica ou a chefia, para participar da próxima reunião do Conselho para explicar como funciona a merenda escolar e como está ocorrendo o processo de mudança relativa ao prédio. Diante disso, a conselheira Lidiane manifestou-se dizendo que o Conselho deve acompanhar esse processo de mudança no prédio e que as visitas não devem ser agendadas ou previamente comunicadas. A conselheira Alessandra também acredita que deve haver primeiramente a visita à Divisão de Alimentação e Nutrição, que o CAE deve acompanhar a mudança e também o processo de terceirização da merenda nas escolas, pois o conselho precisa ser comunicado sobre isso. Foi sugerido o envio de um ofício à Divisão de Alimentação e Nutrição, solicitando as explicações e demais pareceres pertinentes à fiscalização por parte desse conselho; pois independente da visita que será realizada, essa comunicação via ofício deve ser feita. O conselheiro Agnaldo concorda que a visita deve ser anterior ao convite para a reunião, bem como a conselheira Leila. A conselheira Silmara disse que em primeira instância é importante que o Conselho acompanhe a alimentação dos estudantes, se há qualidade e também o controle social em relação ao PNAE. A conselheira Alessandra ressaltou que é importante verificar o armazenamento dos alimentos no prédio da merenda. Diante disso, o assunto foi levado à votação e a maioria concordou que a visita à Divisão de Alimentação e Nutrição deve acontecer antes do chamamento da responsável pela merenda para reunião do Conselho, a fim de que na reunião possam ser prestados esclarecimentos sobre o trabalho. Dessa forma, ficou acordado que no dia vinte e nove de setembro, quando já haverá visita às escolas, será aproveitado para ir ao prédio da merenda, sendo que as conselheiras Alessandra e Lidiane irão, provavelmente, com carro próprio, apenas neste local. Após a visita à DAN, será solicitada a presença dos responsáveis para a reunião. A conselheira Alessandra fez um convite sobre a Semana do Lixo Zero que acontecerá no mês de setembro. A conselheira Silmara sugeriu que seja elaborado um calendário anual de visitas até outubro do ano que vem. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Silmara Cristina Silva Santa Rosa, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos membros.

Assinaturas dos membros presentes: